



PORTARIA Nº 13.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Denis Francisco de Sousa Ribeiro**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/02/2022 a 20/02/2023 que serão gozados no período de 19/09/2023 a 08/10/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Jobs Pinto de Lima Coutinho da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2021 a 20/12/2022 que serão gozados no período de 15/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Leandro Lima da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/08/2021 a 20/08/2022 que serão gozados no período de 15/09/2023 a 04/10/2023.

Art. 4º - A servidora **Naiara de Lourdes do Nascimento**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2021 a 02/10/2022 que serão gozados no período de 18/09/2023 a 07/10/2023.

Art. 5º - A servidora **Rosana Oliveira Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021 que serão gozados no período de 18/09/2023 a 07/10/2023.

Art. 6º - A servidora **Roseli Gomes da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 7º - A servidora **Sandra Sostena Romano Ragozoni**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIID – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023 que serão gozados no período de 18/09/2023 a 07/10/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Ao servidor **Vitomar Meireles de Souza**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 que serão gozados no período de 16/09/2023 a 15/10/2023.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos